



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N°041/2014


O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

### RESOLVE

Conceder Licença Especial ao servidor **ARI MARTINS DE SOUZA – MATRICULA 178-1**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **no período de 01/04/2014 a 01/07/2014(90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de 03/01/2009 a 02/01/2014, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de abril de 2014

  
**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito Municipal

Publicado

Folha de Lete

Em 04 / 04 / 2014

Nº 2005 pág 20

Paraná